



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 019/2021.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO, PARA AS DATAS QUE ELENCA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pela legislação esparsa, bem como

CONSIDERANDO que no dia 25/12/2021 (sábado) é feriado nacional de Natal, bem como que no dia 01/01/2022 é feriado nacional de Ano Novo;

CONSIDERANDO que outros entes públicos, como forma de auxiliar os servidores na organização e preparação das festividades, estabeleceram o fechamento das repartições nos dias anteriores aos feriados, assim como que impuseram a compensação do expediente de trabalho.

RESOLVE

Art. 1º. Institui Ponto Facultativo, no turno da tarde, para os dias 24/12/2021 (sexta-feira) e 31/12/2021 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Parágrafo único. Será realizada a compensação da jornada de laboro nas semanas posteriores, na razão de 24min (vinte e quatro minutos) por dia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 13 de dezembro de 2021

Presidente
Celso André Gehres

Ilceu Carlos Pohlmann
Vice-presidente

Cristina Beatriz Rohde
Secretária